

e parágrafo único, combinado com os §§1º e 6º do Art.198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **MANOEL AUGUSTO LOPES FREIRE NETO**, do cargo de 1º Tenente PM, matrícula funcional nº127.950-1-7, a partir de 20/07/2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº07284580-5-SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do Art.178 inciso III e parágrafo único, combinado com o §6º do Art.198, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual, **MÁRCIO DARLEY DUARTE FERNANDES**, do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº134.683-1-1, a partir de 22 de agosto de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de janeiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81, inciso I, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, o **BOMBEIRO** Militar mencionado no Anexo único deste Ato, a partir de 24 de dezembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

AO POSTO DE MAJOR QOBM

CAP QOBM MARCOS ANTONIO SILVA GOMES

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81, inciso I, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, os **BOMBEIROS** Militares mencionados no Anexo único deste Ato, a partir de 24 de dezembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

AO POSTO DE CAPITÃO QOABM

1º TEN QOABM RICARDO ALVES DO NASCIMENTO
1º TEN QOABM LUCIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA
1º TEN QOABM ANTONIO FERREIRA LIMA
1º TEN QOABM JAÍ OLIVEIRA DOS SANTOS

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81, inciso II, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER POR MERECIMENTO**, os **BOMBEIROS** Militares mencionados no Anexo único deste Ato, a partir de 24 de dezembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

AO POSTO DE MAJOR QOBM

CAP QOBM NAUM MAURÍCIO GOMES
CAP QOBM HANS NELIVANDO RABELO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.81, inciso II, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, resolve: **PROMOVER POR MERECIMENTO**, os **BOMBEIROS MILITARES** mencionados no Anexo único deste Ato, a partir de 24 de dezembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de dezembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

AO POSTO DE CAPITÃO QOABM

1º TEN QOABM ANTONIO ALEXANDRE MACEDO LIMA
1º TEN QOABM JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO
1º TEN QOABM FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA SOBRINHO
1º TEN QOABM ALDENOR DO NASCIMENTO
1º TEN QOABM LUIZ BEZERRA DE LIMA

*** **

PORTARIA Nº500/07

ALTERA OS ITENS 2.1, 2.2, 5.4.5 DA NORMA TÉCNICA, BAIXADA PELA PORTARIA Nº006/2004, DE 20 DE JANEIRO DE 2004, QUE NORMATIZA E ESTABELECE AS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A FORMAÇÃO, TREINAMENTO, CERTIFICAÇÃO E RECERTIFICAÇÃO DE BRIGADAS DE INCÊNDIO PARA ATUAÇÃO EM EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO NO ESTADO DO CEARÁ;

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO no uso da atribuição que lhe confere a lei Estadual nº13.438, de 07 de janeiro de 2004 e; CONSIDERANDO o que preceitua a Portaria nº006, de 20 de janeiro de 2004, que normatiza e estabelece as condições mínimas para formação, treinamento, certificação e recertificação de brigadas contra incêndio para atuação em edificações e áreas de risco no Estado do Ceará; CONSIDERANDO decisão tomada pela Câmara Técnica do Corpo de Bombeiros Militar, constante em Ata publicada em Boletim da Corporação; CONSIDERANDO o que preceitua o Art.1º, da Lei 13.438, de 07 de janeiro de 2006, em que destaca a competência e missão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Ceará; CONSIDERANDO o item II, do Art.2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará e dá outra providências; RESOLVE: Art.1º - Alterar o texto do item 2.1 da Nomeia Técnica nº001/04, que disciplinam as brigadas de incêndio no Estado do Ceará, que passará a ter a seguinte redação:

2.

2.1 Esta norma será exigida em todas as edificações e áreas de risco do Estado do Ceará que possuam área total construída acima de 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) e/ou 2 pavimentos, com exceção de edificações residenciais unifamiliares e multifamiliares. As edificações residenciais transitórias como hotéis, motéis, flats e similares obedecerão esta portaria normalmente.

Art.2º - Revogar o Item 2.2 da referida Portaria.

Art.3º - Alterar o texto do Item 5.4.5 da Norma Técnica nº001/04, que disciplinam as brigadas de incêndio no Estado do Ceará, que passará a vigorar com a seguinte redação:

5.

...

5.4

5.4.5 Além das exigências referenciadas nos itens 5.4.2 e 5.4.3, as edificações dos grupos B (exceção B-1), C (exceção C-1), D (exceção D-3 e D-4), H (exceção H-1), I, J (exceção J-1), L (exceção L-1) e M deverão possuir, obrigatoriamente, um assessor técnico, que promoverá treinamentos 4 (quatro) vezes por ano aos brigadistas.

Art.4º - Estabelecer o subitem 5.4.5.1 com a seguinte redação:

5.

...

5.4.5

5.4.5.1 Para as edificações dos Grupos exceção B-1, C-1, D-3 e D-4, E, F, G, H-1, J-1, L-1, fica facultado a exigência de assessor técnico.

Art.5º - O descumprimento desta portaria acarretará em sanções disciplinares previstas em lei.

Art.6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de dezembro de 2007.

João Vasconcelos Sousa- Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** **

PORTARIA Nº023/2008 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o §2º do Art.5º do Decreto nº28.656, de 26 de fevereiro de 2007, RESOLVE **exonerar** o TC EB **ÁLVARO HENRIQUE DE MENDONÇA ROCHA** das funções de Membro Efetivo do Conselho Estadual de Defesa Civil, órgão superior do Sistema Estadual de Defesa Civil, nomeado através da Portaria nº417/2007-GAB/CMD de 17 de agosto de 2007, publicada no DOE nº163 de 28/08/2007. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2008.

João Vasconcelos Sousa – Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
PRESIDENTE DO COEDEC
MAT. FUN. Nº027.885-1-9

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 58/2007**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: a empresa **CODIBA – DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS**, inscrita no CNPJ sob o nº04.937.341/0001-49. OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para a Tropa de Serviço do CBMCE da Cidade de Sobral para o ano de 2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 24 de dezembro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$26.156,00 (vinte e seis mil cento e cinquenta e seis reais). pagos em Nota para Empenho pelo Núcleo Financeiro do CBMCE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente do fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 10100004.06.122.204.21625.01.33903000.00; Fonte: 00; Programa: 1049012007; Item: 02. DATA DA ASSINATURA: 24 de dezembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Sr.JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM Comandante Geral do CBMCE e A Sra. M. DO SOCORRO GONÇALVES - representante legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 61/2007**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: A empresa **BRUMATI & BIZONHIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.530.423/0001-25. OBJETO:

Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Tropa de serviço do CBMCE da Cidade de Limoeiro do Norte, para o ano de 2008.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do estado do Ceará.. VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.. VALOR GLOBAL: R\$24.184,00 (vinte e quatro mil cento e oitenta e quatro reais). pagos em Nota para empenho pelo Núcleo Financeiro do CBMCE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente do fornecimento do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2297 10100004.06.122.204.21625.01.33903000.00; Fonte: 00; Programa: 1049012007; Item: 02. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM Comandante Geral e a Sra. CLÁUDIA CRISTINA BRUMATI - Representante Legal
Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 62/2007**

CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: A EMPRESA **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** - CNPJ Nº07.183.108/0001-06. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A TROPA DE SERVIÇO DO CBMCE DA CAPITAL PARA O ANO DE 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ. VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2008. VALOR GLOBAL: R\$73.296,00 (SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) pagos em NOTA PARA EMPENHO PELO NÚCLEO FINANCEIRO DO CBMCE, ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE DO FORNECIMENTO DO OBJETO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 228710100004.06.122.400.20681.22.33903000.00; FONTE: 00; PROGRAMA: 1048042007; ITEM: 02. DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2007 SIGNATÁRIOS: SR. JOÃO VASCONCELOS SOUSA - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e O SR. ADELMIR DE SÁ CAVALCANTE TAVARES - REPRESENTANTE LEGAL
Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07448496-6/SPU e processo Administrativo Disciplinar nº10/07, acatando integralmente o relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a servidora **INÊS LEITE DEMÉTRIO DE SOUSA**, que exerce a função de Atendente Infantil Grupo Ocupacional ADO, referência 21, matrícula nº401499-1-0, folha nº7931, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL por por ABANDONO DE FUNÇÃO, nos termos do art.199, §1º, Inciso III da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 28 de dezembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.